



MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 13/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que fica proibida a circulação automóvel na Rua Pé da Costa de Baixo no próximo dia 31 de janeiro, no período compreendido entre as 7:00 e as 14.00 horas, a fim de permitir a montagem de andaimes para reparação da cobertura do refeitório do edifício da Casa dos Tetos.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 26 de janeiro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

